



BOA VISTA

Quinta-feira
03 de Março de
2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 039/2022
Processo nº 001283/2022 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, fulcrado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM e na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 210/2021 – Registro de Preços
Processo nº 003689/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após reanálise feita pela secretaria demandante do objeto referentes aos recursos interpostos pelas empresas ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AJ REFEIÇÕES EIRELI, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA e Procuradoria Geral do Município – PGM, julga PARCIALMENTE PROCEDENTES os recursos apresentados, por consequência fica desclassificada a empresa M. L. DE MATTOS MULLER EIRELI. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 235/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Ivoneide Silva de Souza, Matrícula 845746, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019901/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	22.1.2015	78	20.10.2021

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Raquel Ferreira de Souza Andrade, Matrícula 30179, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 023994/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	04	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	04	7.10.2013	78,5	7.12.2021

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 237/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Beatriz Rosa da Silva, Matrícula 852189, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 023169/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	02	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	02	2.4.2018	79	26.11.2021

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 238/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ana Claudia da Silva Bezerra, Matrícula 29087, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019885/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	24.7.2013	71,5	11.10.2021

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 239/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Juliana Aquino Gondim Bessa, Matrícula 29067, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 020381/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	24.7.2013	78	25.10.2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria de Nazare Monteiro da Silva, Matrícula 29371, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 021752/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	24.7.2013	73,75	1.11.2021

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Sandra Gurgel de Melo, Matrícula 30595, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019751/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	1	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	1	24.1.2014	79,5	20.10.2021

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Erica Costa dos Santos Marques, Matrícula 852134, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 022834/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	1	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	1	2.4.2018	80	23.11.2021

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iria Schuck, Professora, Matrícula 28607, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 7 de março de 2022, conforme o Processo nº 001185/2022/SMEC.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dayvisson da Silva Felix, Assistente de Aluno, Matrícula 845396, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 21.9.2021 a 21.12.2021, sem remuneração, conforme o Processo nº 018561/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 245/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 015064/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Leon Davila Barros Cândido, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853119, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 024630/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Antônia Ferreira da Silva Araújo, Professora, Matrícula 28423, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 247/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 017487/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Iolanda dos Santos Araújo, Professora de Nível Superior, Matrícula 17250, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assis-

tente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 248/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 017272/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Paulo Ribeiro da Silva Almeida, Professor, Matrícula 16722, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 249/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, §2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Nilson Mendes da Silva, Matrícula 28156, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 023605/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	11.1.2010	76	2.12.2021
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	6	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	6			

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Ofi-

cial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, incisos I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 05 de agosto 2017, que institui a Gratificação por Qualificação para os Servidores da área da Saúde do Município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação em percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Peter Coutinho Mello, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, Matrícula 850254, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação/Especialização, com média final na avaliação de desempenho de 78,0, conforme o Processo nº 013095/2020/MSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cassius Clay Barbosa Mendes, Assistente Administrativo, Matrícula 130526, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1 de março de 2022, conforme o Processo nº 024822/2021/MSA.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 252/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e no Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janete Gouveia Mendes, Cuidador de Aluno, Matrícula 845549, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 4 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 018343/2021/SMAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253/2022-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 024271/2021/SMAC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Alice de Jesus Almeida, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula 25965, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP00000.0.010141/2021 - SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 439/SMAG/SA/2022
OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG e demais Órgãos Participantes.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
Unidade Orçamentária: 06.01
Funcional Programática: 04.122.0012.2.023
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 001 (Recurso Próprio).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: CLARO S.A
VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/02/2022 até 02/05/2022, ou até a efetiva ativação das linhas móveis nos planos oriundos do contrato nº 004/2022/SMAG, o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 019901/2021 (VOLUME 1) - PESSOAL
INTERESSADA: MARIA IVONEIDE SILVA DE SOUZA
ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de Promoção Por Titulação da servidora MARIA IVONEIDE SILVA DE SOUZA, matrícula 845746, cargo de professor de Educação Básica, para a Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº. 023994/2021- (VOLUME 1)
INTERESSADA: RAQUEL FERREIRA DE SOUZA AN-
DRADE
ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO a Promoção Por Titulação da servidora RAQUEL FERREIRA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº. 30179, Professora de Educação Básica Superior, para Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 023169/2021 (VOLUME 1) - PESSOAL
INTERESSADA: BEATRIZ ROSA DA SILVA
ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO a Promoção Por Titulação da servidora RAQUEL FERREIRA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº. 30179, Professora de Educação Básica Superior, para Classe III, Referência 2.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 019885/2021 (VOLUME 1) - PESSOAL
INTERESSADA: ANA CLAUDIA DA SILVA BEZERRA
ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO a Promoção Por Titulação da servidora ANA CLAUDIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 29087, Professora de Educação Básica Superior, para Classe III, Referência 4

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 020381/2021 (VOLUME 1) - PESSOAL
INTERESSADA: JULIANA AQUINO GONDIM BESSA
ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO a Promoção Por Titulação da servidora JULIANA AQUINO GONDIM BESSA, matrícula nº. 29067, Professora de Educação Básica Superior, para Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.021752/2021
ASSUNTO: Promoção por Titulação/Qualificação
REQUERENTE: Maria de Nazaré Monteiro da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 29371, para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019751/2021
ASSUNTO: Promoção por Titulação/Qualificação
REQUERENTE: Sandra Gurgel de Melo

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora SANDRA GURGEL DE MELO, Professora, matrícula n. 30595, para a Classe III, Referência 1.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 022834/2021 (VOLUME 1) - PESSOAL
INTERESSADA: ERICA COSTA DOS SANTOS MARQUES

MATRÍCULA: 852134
ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO a Promoção Por Titulação da servidora ERICA COSTA DOS SANTOS MARQUES, matrícula n.º 852134, Professora de Educação Básica Superior, para Classe III, Referência 1.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.001185/2022

ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

REQUERENTE: Iria Schuck

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesses particulares não remunerada à servidora IRIA SCHUCK, Professora, matrícula n. 28607, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 7/3/2022, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018561/2021

ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Dayvisson da Silva Félix

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação ao servidor DAYVISSON DA SILVA FÉLIX, Assistente de Aluno, matrícula n. 845.396, pelo período de 21/9/2021 à 21/12/2021, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015064/2021

Assunto: Readaptação Funcional
Requerente: Leon Dávila Barros Cândido

DECISÃO

[...]

62. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo LEON DAVILA BARROS CÂNDIDO, matrícula n. 853119, Assistente/Cuidador Escolar, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024630/2021

Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Antônia Ferreira da Silva Araújo

DECISÃO

[...]

62. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva ANTONIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 28.423, Professor, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017487/2021

Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Iolanda dos Santos Araújo

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva IOLANDA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n. 17250, Professor de Nível Superior, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017272/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Paulo Ribeiro da Silva Almeida

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo **PAULO RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n. 16722, Professor, para que passe a exercer, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.023605/2021
Assunto: Promoção Funcional
Requerente: Nilson Mendes da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor **NILSON MENDES DA SILVA**, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 28156, para a Classe III, Referência 6.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013095/2020
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Peter Coutinho Mello

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor **PETER COUTINHO MELLO**, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, matrícula n. 850254, a contar da data da publicação, com fulcro na Lei 1.406/12, art. 28, inciso I e no Decreto nº 074/E de 9 de maio de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024822/2021
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particular
REQUERENTE: Cassius Clay Barbosa Mendes

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesse particular não remunerada ao servidor **CASSIUS CLAY BARBOSA MENDES**, Assistente Administrativo, matrícula n. 130526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º/3/2022, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 018343/2021/SMEC
Assunto: Horário Especial
Interessada: Janete Goveia Mendes

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e na Súmula nº 473, acolho o parecer da Junta Médica e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela requerente **Janete Goveia Mendes**, matrícula: 845.549, cargo: Cuidador de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com redução de 4 (quatro) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024271/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Alice de Jesus Almeida

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva **ALICE DE JESUS ALMEIDA**, matrícula n. 25.965, Professor de Educação Básica Especialista, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 55/2022/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 042/2022/SMSA e Contrato Administrativo nº 043/2022/SMSA oriundo do Processo nº 008533/2021/SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO PLENA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVCZ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008533/2021 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 042/2022-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO PLENA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVCZ
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 222/2021.
Valor: R\$ 14.608,70
Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.304.0036.2108 Categoria Econômica: 3.3.90.30.18
Fontes de Recursos: SUS (1.600), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 521, de 15/02/2022, no valor de R\$ 14.608,70 (quatorze mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MATOS MEDICAMENTOS - LTD

Data de Emissão do Contrato: 25 de fevereiro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008533/2021 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 043/2022-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO PLENA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVCZ
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 222/2021.
Valor: R\$ 7.635,30
Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2108 Categoria Econômica: 3.3.90.30.18

Fontes de Recursos: SUS (1.600), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 522, de 15/02/2022, no valor de R\$ 7.635,30 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 25 de fevereiro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2.090/2017-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2020/SMSA.

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo nº 006/2020/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLÍNICA RENAL DE RORAIMA LTDA - EPP

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 425299/2018 - SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020/SMSA

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo nº 005/2020-SMSA por mais 03 (três) meses, contados de 18 de fevereiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.304.0036.2.106, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.102, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001580/2021

Espécie: Contrato Administrativo nº 038/2022-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS, BÁSICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2021.

Valor: R\$ 12.696,60
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 360, de 01/02/2022, no valor de R\$ 6.391,56 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 361, de 01/02/2022, no valor de R\$ 5.604,48 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2.107 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 362, de 01/02/2022, no valor de R\$ 700,56 (setecentos reais e cinquenta e seis centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AMZNAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES - LTDA
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2022
- RESULTADO DO RECURSO - PROCESSO: 0804898-11.2022.8.23.0010

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Mandado de Notificação PROCESSO: 0804898-11.2022.8.23.0010, torna público o resultado do recurso do candidato abaixo relacionado, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2022, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo:

Nº DE ORDEM	Inscrição	Nome	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	9175370	ANTONIO CARLOS SANSEVERO MARTINS	###.###.996-87	DEFERIDO	Atendimento ao Mandado de Notificação - Processo: 0804898-11.2022.8.23.0010

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2022 - RESULTADO FINAL - PROCESSO: 0804898-11.2022.8.23.0010

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Mandado de Notificação PROCESSO: 0804898-11.2022.8.23.0010, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do cargo abaixo relacionado, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2022, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo.

Cargo: Médico Cirurgião Pediátrico							
Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
9175370	ANTONIO CARLOS SANSEVERO MARTINS	13/01/1962	Não	###.###.996-87	100	1	APROVADO
4931427	ED MASSEY MARTINS MENEZES	18/06/1973	Não	###.###.883-53	50	2	APROVADO

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2022 - CONVOCAÇÃO - PROCESSO: 0804898-11.2022.8.23.0010

O Secretário Municipal de Saúde, em atendimento ao PROCESSO: 0804898-11.2022.8.23.0010 CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2022, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo.

O candidato convocado deverá se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2022, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coronel Mota, nº 418 - São Pedro, para assinatura do Contrato de Trabalho e exercício imediato. O Não comparecimento nas datas e horários estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

Cargo: Médico Cirurgião Pediátrico							
Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
9175370	ANTONIO CARLOS SANSEVERO MARTINS	13/01/1962	Não	###.###.996-87	100	1	APROVADO

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Errata relativa a Portaria nº 351/2021, DOM nº 5495, de 04 de Novembro de 2021, referente a nomeação da comissão de recebimento, onde foi constatado erro no nome e matricula do servidor Erisvan Pereira dos Santos.

- Onde se lê:

Nome: Erisvan Pereira dos Santos
Matricula: 952.018

- Leia-se:

Nome: Erisvan Pereira dos Santos
Matricula: 953.463

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 15-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luadson Nascimento da Costa - matricula nº 954568, para atuar como Gestor, e os servidores Madyla Gonçalves Mady Leite - matricula nº 26866 e Olavo da Lira Carneiro - matricula nº 41083, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº

73 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 12287/2021 - SEMGES, que tem por objeto contratação de serviços de confecção de carimbos, chaves e fechaduras (incluindo à abertura e instalação de fechaduras contemplando todos os materiais e serviços necessários para a correta execução do objeto), para atender a esta Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas. - SEMGES - Empresas CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 009/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0010/2022 - FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa START EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ: 05.883.912/0001-72, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Boa Vista - RR, 25 de fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

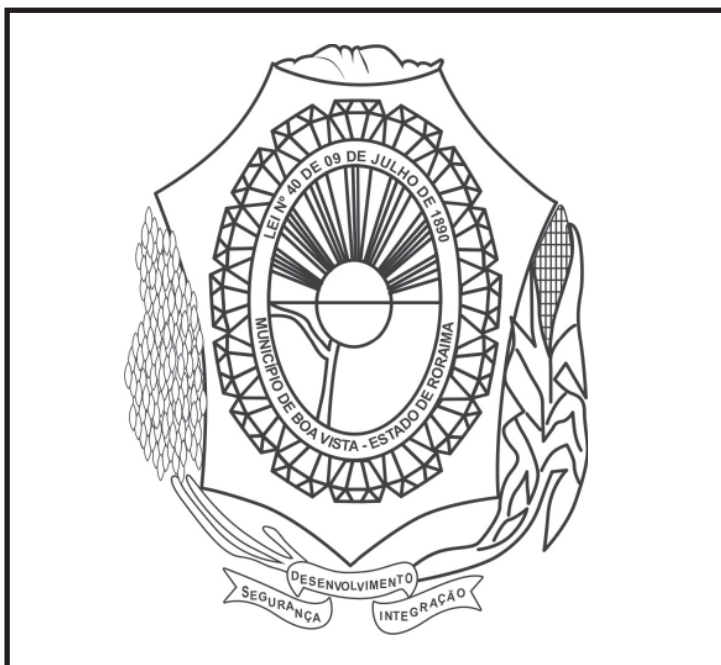
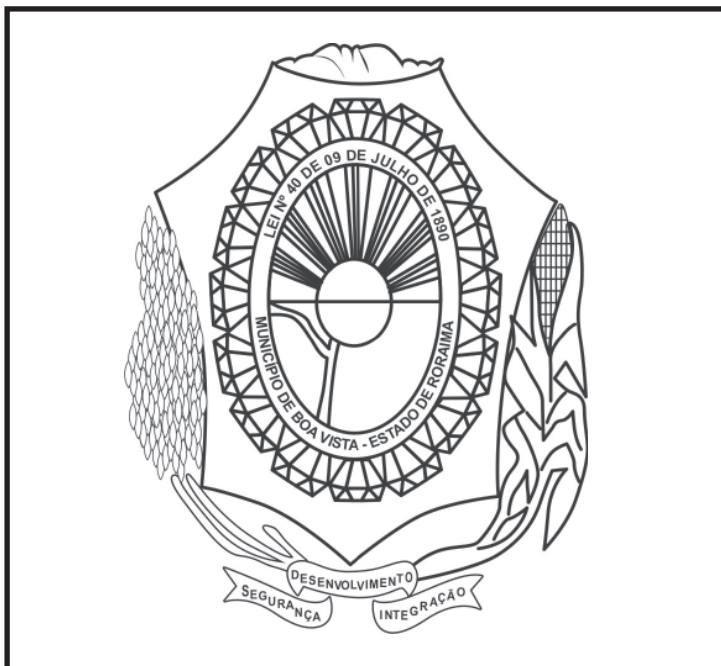
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

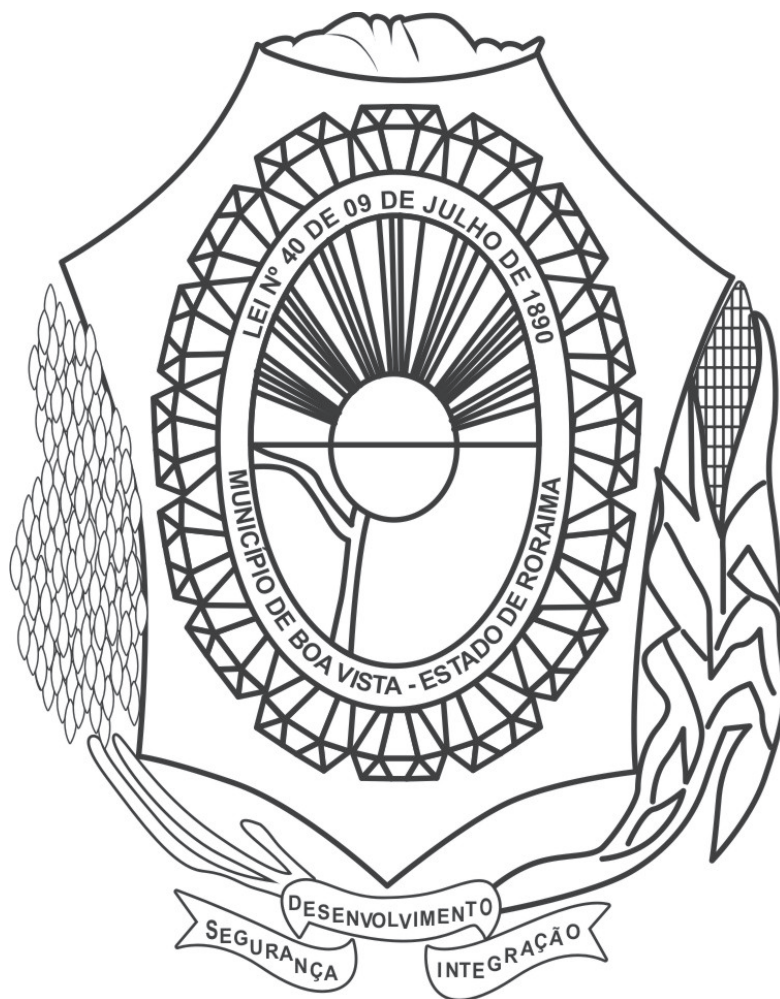
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente - Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0010/2022, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa START EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ: 05.883.912/0001-72, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Boa Vista - RR, 25 de fevereiro de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.